



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de junho de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2012

Objeto: substituição de domos no Terminal Central de Integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Verssat Indústria e Construções Ltda – EPP **01.**

Piracicaba, 15 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2012

Objeto: elaboração de projetos básicos e executivos de obras viárias, obras de arte e obras correlatas para melhorias no sistema Viário (e outros) do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) Item(S)
Consenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **01.**

Piracicaba, 15 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2012
Prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **ESTRE AMBIENTAL S/A., DELIBEROU** por **CLASSIFICA-LA.**

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITA-LA e APROVA-LA** no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 47/2012.

Objeto: execução de obras para construção de quadra poliesportiva coberta em escola municipal no distrito de Artemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 05/07/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 05/07/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2012

OBJETO: Aquisição de binóculo prismático

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2012, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2012
Aquisição de mobiliário de escritório e refeitório.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.; JOMARI MARCENARIA LTDA. EPP; MORETO & TUZIN – ME; COPERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E PÇS P ESCR. LTDA –EPP; G.M. COM AT DE COLCHOARIA E MÓVEIS EM GERAL LTDA-ME.; J.F. LANZA MÓVEIS - EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICA-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, e parecer da Unidade Requisitante **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01 à 03 para a empresa **GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.**, e o lote 04 para a empresa **JOMARI MARCENARIA LTDA. EPP.**

Publique-se e aguarde o prazo recursal de 03 (três) dias, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2012
Fornecimento parcelado de materiais para manutenção

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS – EPP, COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa: **JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS - EPP** no lote 03 por citar duas marcas para o mesmo item (item 63) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, os lotes 02 e 04 para a empresa **COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e o lote 03 para a empresa **J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2012
Aquisição de cartuchos de toner.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, RODRIGO TONELOTTO EPP e J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, DELIBEROU CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 96/2012
Fornecimento parcelado de mobiliários

Comunicamos que fica **SUSPENSA** a abertura de referido pregão, marcada para 19/06/2012, às 9h, para revisão e alteração do edital.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Drogafonte Ltda.	03, 08.
Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.	06.
União Química Farmacêutica Nacional SA	09.
Cancelados: 01, 02, 04, 05, 07, 10 a 14.	

Piracicaba, 14 de junho de 2012

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de Redução de Multa:

AI. 13.803 – Noel da Silva Moraes – DEFERIDO.

TECº AMBº REINALDO RABEL O FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. CIVIL MARCIO ANTONIO MARUKO
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente- Interino



Table with 7 columns: Code, Description, and 5 numerical columns. Includes rows for FUNDESP, FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR, and various municipal revenue items, ending with a TOTAL row.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 31 de Maio de 2.012

Table with 2 columns: Name of contributor and Process Number. Lists names like TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO TELESP and ELMI IND COM DE ACESS PARA FOGÕES LTDA ME.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 103.216/10

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RODRIGO JORDÃO DE CASTRO RODRIGUES, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infração ao disposto no art. 28, incisos XLII, XCVIII c/c art. 38, III, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da ausência de elementos probatórios hábeis a configurar a transgressão do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba pelo indiciado, RODRIGO JORDÃO DE CASTRO RODRIGUES.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 120.432/11

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de NADIR DA MOTTA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infração ao disposto no art. 28, incisos VIII, XIII, XXI, art. 55, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao Sr. NADIR DA MOTTA, Guarda Civil Municipal, por infração ao disposto no artigo 28, incisos VIII e XIII da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 133.009/11

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CRISTIANE ÂNGELA DA ROSA NUNES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 482, alínea "j", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO a servidora pública municipal, Srª CRISTIANE ÂNGELA DA ROSA NUNES, tendo em vista restar comprovado no presente processo administrativo disciplinar que a mesma infringiu o disposto no artigo 482, alínea "j", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 9.189/12

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial placas EGI 7139, conforme Boletim de Ocorrência nº 4.655/2011 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve culpa do servidor público municipal Sr. ADÃO MORAES, pois o motorista do veículo particular conduziu de forma displicente seu veículo ocasionando assim, o sinistro descrito no Boletim de Ocorrência nº 4.655/2011 – PM devendo, portanto, ressarcir os prejuízos causados no veículo oficial.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/11

Prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preditiva e corretiva da Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEL.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **ADMILSON DA SILVA ROSSETO PIRACICABA EPP**, interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventuais **IMPUGNAÇÕES** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 05/11

Contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, através da coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, com implantação da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras, no Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:00 horas do dia 20/06/2012, a abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas** das empresas **HABILITADAS** na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Publique-se.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 57/12

Execução de obras para melhorias externas em escola municipal no bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO
CARTA CONVITE Nº 42/12

Execução de obras para iluminação da nova passarela de pedestre sobre o rio Piracicaba, ligando a Avenida Beira Rio ao Parque do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAI LTDA. e IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA., DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** a empresa: **IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, por descumprir o item 8.1.2.d (não apresentou o Atestado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA), **CLASSIFICAR** e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/1219
MODALIDADE: Pregão 97/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (UM) RESERVATÓRIO VERTICAL ESTACIONÁRIO EM PRFV, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 50 M3 (CINQUENTA METROS CÚBICOS).

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CF COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA. - ME	1	31.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 31.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de junho de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012
PREGÃO Nº 81/2012 - PROCESSO Nº 1166/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. - ME
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de peixes ornamentais para o Aquário Municipal e o Museu da Água
Prazo de validade: 06 meses
Valor total estimado: R\$ 70.916,88 (setenta mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)
Assinatura: 12/06/2012.

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO Nº 69/2012 - PROCESSO Nº 1121/2012

Convocamos a empresa COLEPAV AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.162.177/0001-73, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTAS) TONELADAS DE LODO ANAERÓBIO DESAGUADO, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PIRACICAMIRIM PARA O ATERRO CONTROLADO DA ESTRE AMBIENTAL S/A, EM PAULÍNIA.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 20 de junho de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Gestão de Contratos

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO Nº 96/2012 - PROCESSO Nº 1500/2012

Convocamos a empresa AG TECH SISTEMAS LTDA. - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.543.447/0001-50, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de painéis elétricos para a estação elevatória de esgoto piracicamirim.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 20 de junho de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1398/2012, Convite n.º 01/2012, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de fundação para reservatório de 50m³ e barracão de oficina eletromecânica na ETA 1 – Luiz de Queiroz, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa METAL CONCRETO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., pelo valor total de R\$ 49.423,76 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte três reais e setenta e seis centavos).

Piracicaba, 18 de junho de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS -
CONCURSO PÚBLICO 02/2012

O SEMAE Piracicaba torna público:

1 - Os **RESULTADOS** obtidos pelos candidatos ao cargo de **Leiturista de Hidrômetro** nas **provas de aptidão física** aplicadas em 17 de junho de 2012, conforme **Anexo Um** que acompanha o presente Edital.

2 – As **NOTAS** obtidas pelos candidatos ao cargo de **Torneiro Mecânico** nas provas práticas conforme **Anexo Dois** que acompanha o presente Edital.

3 - O candidato que discordar dos resultados divulgados poderá interpor recurso nos dias 20 e 21 de junho, conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 6.

Piracicaba, 19 de junho de 2012
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO UM – RESULTADO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA – LEITURISTA DE HIDRÔMETRO
CONCURSO PÚBLICO 02/2012

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Resultado
ABRAHAO SANTOS ESTEVES DE CARVALHO	060760	523863238	Apto
BEN HUR SILVERIO JUNIOR	060632	303857158	Apto
CICERO ALEX MATOS RODRIGUES	060778	2002029022476	Apto
DARIO TRINDADE SOARES	060796	476461868	Inapto
FABIANA FIDENCIO FARINA	060511	262839477	Apto
FLAVIO HENRIQUE ANDRADE	060426	335752731	Apto
GERALDO DONIZETI SILVINO DE OLIVEIRA	060765	9271646	Inapto
GILBERTO PEREIRA DE MORAES	060595	32505390-X	Apto
GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA	060795	479713637	Inapto
HELTON RIGHI MOREIRA	060041	2003009204259	Inapto
HERMÓGENES DIAS BACHETTA	060835	337614210	Apto
IVAN AUGUSTO DA SILVA	060460	412059794	Inapto
JOSE MARCOS DA ROCHA	060753	296206064	Apto
MARCELO LIMA	060330	207502882	Inapto
MATEUS SOARES DE B RODRIGUES SAVINO	060437	47933884x	Apto
RAFAEL DE SOUSA PAULA	060290	15109916	Inapto
VIVIANE SAMPAIO RAFAEL	060854	255427372	Inapto

ANEXO DOIS – NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS – TORNEIRO MECÂNICO
CONCURSO PÚBLICO 02/2012

Nome do Candidato	Inscr.	Documento	Resultado
ALAN SPIGOLON OLIVEIRA	060328	278253751	Inapto
ALMIR BRAGA DA SILVA	060552	81554784	Apto
ÉLTON EVANDRO SILVA	060128	421811730	Apto
ELTON AMARO DE SOUZA	060273	380819831	Ausente
FABRICIO MARTINS DA SILVA	060189	41898492X	Inapto
GUILHERME MORATO	060906	479331471	Inapto
RAFAEL FERREIRA LOPES	060450	332181613	Ausente
RAFAEL JORGE SOARES BARBOSA	060560	49516169x	Ausente
ROBERTO PUDMOVCKI	060353	359027039	Inapto
RODRIGO GARCIA FREITAS	060894	306267433	Inapto
VALDOMIRO ALVES GOMES	060407	372730418	Inapto
VITOR ALEXANDRE LIMA	060883	41.752.763-9	Apto



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 14 Junho 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002707/2012	SERGIO LUIZ DE SOUZA
002708/2012	PROESPLAN ENGENHARIA LTDA
002711/2012	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
002712/2012	ORLANDO ESTEVAM FAGANELLO E OUTRA
002713/2012	SILVIA BASSO DOS ANJOS
002714/2012	SILVIA BASSO DOS ANJOS
002715/2012	JOÃO SEVERINO FERRAZ
002716/2012	LATINA MOTORS COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
002717/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
002718/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A
002719/2012	JARDIM LARANJAL II
002720/2012	JARDIM LARANJAL II
002721/2012	PAROQUIA DE SÃO JOSÉ
002722/2012	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002723/2012	TATIANA APARECIDA SILVA
002725/2012	JOSÉ CARLOS SOUZA MAGAZINE
002726/2012	GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
002727/2012	MINIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
002728/2012	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
002729/2012	FRATI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTD
002730/2012	PIRACICABA TELEFONES LTDA. - EPP
002731/2012	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME
002732/2012	MAURICIO TOMAZELA
002733/2012	SOLAR DE ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
002734/2012	REGINALDO ANTONIO GARBIM
002735/2012	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
002736/2012	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Protocolos	Processo	Interessado
000226/2012	000152/2012	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL: "Deferido". CRISTO SALVA
000227/2012	000153/2012	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL: "Deferido". CRISTO SALVA
002042/2012	001461/2012	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE: "Arquivado". PIRACICABA
002407/2012	001682/2012	OLAVO SABINO PRATES: "Indeferido".
002549/2012	001780/2012	OLGA COSSARI RODRIGUES: "Indeferido".
002572/2012	001796/2012	FABIANA OLIVEIRA: "Deferido".
002582/2012	002042/2009	PARQUE SÃO JORGE II: "Concluído".
002626/2012	001830/2012	E. E. PROF. ABIGAIL DE AZEVEDO: "Indeferido".GRILLO
002646/2012	000002/2012	1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
002693/2012	001892/2012	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: "Arquivado".
002700/2012	001898/2012	CELIA DALVA BALDO: "Indeferido".
002701/2012	000002/2012	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA
002706/2012	001901/2012	JANIRA SANTOS MELO SANDY: "Indeferido".
002709/2012	001903/2012	LILIAN PEREIRA CARVALHO: "Indeferido".
002710/2012	001904/2012	FLORIVAL APARECIDO DE SOUZA: "Indeferido".
002724/2012	001755/2012	ANDERSON LAERTE TEIXEIRA: "Deferido".
003534/2011	002042/2009	JACOBELIS - ENGENHARIA E: "Concluído". PLANEJAMENTO URBANO LTDA
003707/2011	002411/2011	HENRIQUE ANTONIO: "Arquivado".
003996/2011	002597/2011	UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA: "Deferido".
004012/2011	002611/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Deferido".SEUS
004014/2011	002613/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIAS DE: "Deferido".DEUS
004027/2011	002626/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Deferido".DEUS
004032/2011	002631/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Deferido".DEUS
004034/2011	002633/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA: "Deferido".DE DEUS
004036/2011	002635/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Deferido".DEUS
004042/2011	002641/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA: "Deferido".DE DEUS
004279/2011	002823/2011	1ª IGREJA EVANGELICAASSEMBLEIA: "Deferido".DE DEUS
004282/2011	002825/2011	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL: "Deferido". PRIMITIVA UNIDA
004302/2011	002843/2011	IGREJA PENTECOSTAL DE: "Deferido".JERUSALEM
004303/2011	002844/2011	IGREJA PENTECOSTAL DE: "Indeferido".JERUSALÉM
004471/2011	002982/2011	IGREJA EV JERUSALEM MINIS TERRA: "Deferido".RICA
004607/2011	003108/2011	DIOCESE - PAROQUIA SAO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
004609/2011	003110/2011	DIOCESE - PARÓQUIA IMACULADO: "Deferido". CORAÇÃO DE MARIA
004613/2011	003114/2011	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA: "Deferido". DE FÁTIMA

CONTRATO N.º 049/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012 - PROCESSO N.º 3191/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS ETEP LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS TOTAIS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO.
Valor total: R\$ 782.862,69 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Dotação 57 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200211.509, correspondente a 60% (sessenta por cento), com recursos provenientes da Cobrança pelo uso da água nas bacias PCJ mediante financiamento junto ao FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, através do contrato n.º 283/2011 e Empreendimento n.º 201-PCJ_COB-38, garantidos através do empenho n.º 1314/2012 – valor de R\$ 469.717,61 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos);
Dotação 58 – Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323190.1751200211.509, correspondente a 40% (quarenta por cento), com recursos próprios do SEMAE, garantidos através do empenho n.º 1315/2012 – valor de R\$ 313.145,08 (trezentos e treze reais, cento e quarenta e cinco reais e oito centavos);
Assinatura: 14/06/2012.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 64, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

(Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário, **EMERSON PIGOSSO**, para o cargo efetivo de **REPÓRTER CINEMATOGRAFICO I**, Com referência **6A – 6O**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela lei no. 5838/2006 e suas alterações, regulamentada pela resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/06/2012.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de junho de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de junho de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA Nº 65, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

(Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, **FERNANDA MICOSSI DA CRUZ SILVA**, para o cargo efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO I**, com referência **5K – 6J**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela lei no. 5838/2006 e suas alterações, regulamentada pela resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/06/2012.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de junho de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de junho de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 36/2012 (Aquisição de pescados e frios) em favor das empresas: Zílio & D'Arezzo Ltda-ME (vencedora do lote 1), totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e L. A. Bandeira & Cia Ltda – EPP (vencedora do lote 2), totalizando a importância de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Piracicaba, 15 de junho de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Contrato no. : 37/2012.
Modalidade : Dispensa de Licitação no. 01/12.
Processo n.º : 894/2012
Contratada : Empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Administração Pública mediante sistema de assinatura.
Período de Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2013.
Valor total : R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
Data de assinatura : 01/06/2012.

Piracicaba, 15 de junho de 2012.

José Aparecido Longatto
Presidente

LICENÇAS

SPEEDY USINAGEM E VEDAÇÕES HIDRAULICAS LTDA – ME

Torna público que requereu junto a **SEDEMA** – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a **Licença Prévia, Instalação e Operação – Ampliação** para atividade **USINAGEM (Torno, Fresa, ETC.)SERVIÇO DE**, localizada à Rua General Câmara, 53 – Bairro - Jd. Brasil, Piracicaba/SP.

SEMAD

Continuação

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. LUIZ CARLOS TONON**, R.G. 7.220.963, em 15.06.2012, do cargo que exerce em comissão de Diretor do Engenho Central, referência 15-A, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. PAULO ROBERTO IGNACIO CARDOSO**, R.G. 43.552.952-3, em 15.06.2012, do cargo que exerce em comissão de Encarregado de Equipe, referência 11-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **EXONERANDO** o servidor Público Municipal **Sr. WILSON FRANCISCO**, R.G. 16.660.026, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **SUPERVISOR II DE AGENTES DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, junto a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a **Sra. CAROLINE FATIMA ARTHUSO**, R.G. 32.436.670-X, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. FABRICIO MAIA TEIXEIRA**, R.G. 32.511.460-2, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. LUCAS DE CASTRO CARDOSO**, R.G. 32.773.980-0, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a **Sra. LUCIA CRISTINA MARTINS DE SOUSA**, R.G. 21.910.239, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a **Sra. MARIA JOSE FERREIRA**, R.G. 11.739.806-8, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. RAFAEL MORAES HIGASIRAGUTI**, R.G. 40.954.682-3, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a **Sra. RAQUEL MALTEZE GODOY**, R.G. 34.953.516-4, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 14-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 5232/02 e 6618/09.

VISITE
DIÁRIO OFICIAL
na internet
Acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Continuação

PORTARIA N.º 3.617, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Carlos Alberto Felipe Soares e Ana Sílvia da Silva Dias, respectivamente, Chefe da Delegação do Município de Piracicaba e Assistente, para participação no "56º Jogos Regionais do Interior".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Carlos Alberto Felipe Soares e Ana Sílvia da Silva Dias, respectivamente, Chefe da Delegação do Município de Piracicaba e Assistente, para participação no "56º Jogos Regionais do Interior", evento a ser realizado no período de 02 a 15 de julho de 2012, na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos servidores ora nomeados à frente da Delegação Piracicabana serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.322, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 2 2

Art. 1º Fica denominada de "Maria do Carmo Gomes", Cidadã Prestante, a Rua 09 (nove) do loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.323, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 2 3

Art. 1º Fica denominada de "Jorge Cavalcante de Miranda", Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.324, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre denominação do Complexo Aquático Municipal "Dr. Samuel de Castro Neves" e revoga o Decreto nº 2.125/76.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 2 4

Art. 1º Fica denominada de "Complexo Aquático Municipal Dr. Samuel de Castro Neves", Cidadão Prestante, a Praça Olímpica Dr. Samuel de Castro Neves, já existente, localizada à Rua Silva Jardim nº 687, no Bairro Alto, neste município.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 2.125, de 27 de janeiro de 1976.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI N.º 7.325, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Santim, no Bairro Jupia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 2 5

Art. 1º Fica denominado de "Rosária Bertolazzo Wingeter", Cidadã Prestante, o Sistema de Lazer localizado no final da Rua "A" do loteamento Residencial Santim, no Bairro Jupia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI N.º 7.328, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública, no loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 2 8

Art. 1º Fica denominada de "José Domingos Ferreira Zampieri", Cidadão Prestante, a Rua 19 (dezenove), localizada no loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI N.º 7.329, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública, no loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 2 9

Art. 1º Fica denominada de "Oswaldo Paporotto", Cidadão Prestante, a Rua 25 (vinte e cinco) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Marcos Antonio de Oliveira.

LEI N.º 7.330, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Altera dispositivo da Lei nº 7.238/11, que "disciplina a nomenclatura de próprios, unidades municipais, vias e logradouros públicos, revoga as Leis nº 4.692/99, nº 5.739/06, nº 6.074/07 e nº 6.334/08".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 3 0

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 7.238, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º É vedada a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais nos seguintes casos:

I - antes do início da obra;

II - áreas institucionais, anteriormente às suas definições;

III - nome diverso daquele que, embora não tendo sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

Parágrafo único. As disposições do presente artigo não se aplicam às proposições que deram entrada na Câmara de Vereadores de Piracicaba, anteriores à data de publicação desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.



LEI N.º 7.332, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 3 2

Art. 1º Fica denominada de "Maria de Sousa Bezerra", Cidadã Prestante, a Rua 13 (treze) do loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.333, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 3 3

Art. 1º Fica denominado de "Rua Jéssica Philipp Giusti", Cidadã Prestante, o trecho da Rua 03 (três), compreendido entre a divisa da propriedade de Waldomira Frota e a Avenida Antonio Carlos da Rocha Conceição, entre as Quadras 081 (oitenta e um) e 082 (oitenta e dois) do Setor 54 (cinquenta e quatro), fazendo face com os Lotes 22 (vinte e dois) ao 42 (quarenta e dois) da Quadra 03 (três) e os Lotes 01 (um) ao 20 (vinte) da Quadra 04 (quatro), no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.336, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 3 6

Art. 1º Fica denominada de "Ignácio Medina", Cidadão Prestante, a rua 14 (quatorze), no Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.337, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de Unidade Básica de Saúde do Bairro São Dimas, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 3 7

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Ben-Hur Carvalhaes de Paiva", Cidadão Prestante, a Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Duque de Caxias, nº 311, no Bairro São Dimas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.

DECRETO N.º 14.645, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Nomeia Comissão que outorgará, para o exercício de 2012, a Medalha de Mérito Empresarial "Mário Dedini", instituída pela Lei nº 5.802/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 5.802, de 21 de agosto de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa, indicada pelo Prefeito Municipal; Rosângela Maria Rizzolo Camolese, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Tarcisio Ângelo Mascarim, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Arnaldo Sorrentino, representante da Câmara dos Vereadores de Piracicaba; Euclides Baraldi Libardi e Waldomiro Scarpari, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI, para compor a Comissão que outorgará, para o exercício de 2012, a Medalha de Mérito Empresarial "Mário Dedini".

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.646, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, revoga os Decretos nº 13.682/10, nº 14.250/11 e nº 14.563/12 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, como representantes da sociedade civil, Rosa Maria Pompeu Ferreira, Fábio do Amaral Sanches, Mayara Carolina Bueno, Natália Guimaro Srair, Nanci Carolina Minochelli Benetello, Tainá Rekã Wanderley de Pádua e Maria Madalena Tricânico de Carvalho Silveira, titulares, Everaldo Rolim dos Santos, Roberta Campos Costa de Souza,

Edison Piacentini e Débora Corrêa Bueno, suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, permitida uma recondução.

§ 2º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 13.682, de 19 de julho de 2010, nº 14.250, de 22 de agosto de 2011 e nº 14.563, de 19 de março de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.649, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Substitui membro do Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, criado pela Lei nº 6.943/10 e nomeado pelo Decreto nº 13.035/09, alterado pelos de nº 13.483/10, nº 13.933/10, nº 14.091/11, nº 14.577/12 e nº 14.628/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo - COMTURPI, foi instituído através da Lei nº 6.943, de 09 de dezembro de 2010 e nomeado pelo Decreto nº 13.035, de 18 de fevereiro de 2009, alterado pelos de nº 13.483, de 11 de fevereiro de 2010, nº 13.933, de 23 de dezembro de 2010, nº 14.091, de 09 de maio de 2011, nº 14.577, de 02 de abril de 2012 e nº 14.628, de 23 de maio de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Sumaya Suemy Nakayama, suplente, em substituição a Ligia Nerina Rocha Duarte, representante da Secretaria Municipal de Turismo, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTURPI.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelo membro ora nomeado serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.650, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 4.918/00, alterada pela de nº 5.380/04, nomeado pelo Decreto nº 13.042/09, alterado pelos de nº 13.483/10, nº 14.094/11 e nº 14.577/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Antonio de Godoy, titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Rafael Ciriaco de Camargo, titular, representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Nelson de Almeida Carvalho Junior e Juan Antônio M. Sebastianes, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Décio Eugênio Cruciani e Rafael Jó Girão, representantes das entidades piracicabanas ligadas à Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; Marcelo Seneme, titular, em substituição a Luiz Alberto Thimm Mirara, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Bruna Trevisan e Renata Liva, titular e suplente, respectivamente, em substituição a José Luis Casarim e Heliana Aparecida Moraes Coelho, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 4.918, de 05 de dezembro de 2000, alterada pela de nº 5.380, de 11 de março de 2004,



nomeado pelo Decreto nº 13.042, de 02 de março de 2009, alterado pelos de nº 13.483, de 11 de fevereiro de 2010, nº 14.094, de 11 de maio de 2011 e nº 14.577, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Os membros ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.655, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 13.547/10 e nº 13.714/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Thiago Rosineli e Vilma Cristina Romano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Eleni Oliveira de Moraes e Maria Elisa Botene Usberti, titulares, Zélia Maria Gemente e Sueli de Fátima Felipe de Oliveira, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Marco Aurélio Barbosa Mattus e Marcel Varella Pires, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Mônica Graner Menegatti e Renata Ganciar dos Santos, titulares, Clévis Francisco Lorenzi Spada e João Francisco Rodrigues de Godoy, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Aparecida Maria Petan e Ilda Soeli Barbosa Danelon, titulares, Maria do Carmo Ramos e Maria Luzia Inácio Correa, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – representantes da sociedade civil: José de Lima e Laíde Martins Alonso, titulares, Antonio Candido da Silva e Dirce Guirão Golveia, suplentes, representantes da Associação dos Grupos da Terceira Idade de Piracicaba; Nelson Ladeira e João Carlos da Silva, titulares, Alzira Rodrigues Novaes e José Severino Gonçalves, suplentes, representantes das Associações dos Aposentados com sede neste Município; Veridiana Giovanetti da Silva Ricci e Celise Helena Calixto, titulares, Maria Salete da Silva e Luiz Alberto dos Santos, suplentes, representantes de Entidades Sociais de Asilo ao Idoso; Maristela Negri O. Marrano e Inez Machado de Lima, titulares, Jane Franceschini e Cleusa Elena Galvani Delgade, suplentes, representantes de Entidades Sociais que atuam indiretamente com idosos.

Art. 2º Os integrantes do referido Conselho não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 13.547, de 09 de abril de 2010 e nº 13.714, de 02 de agosto de 2010.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.656, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Exonera, a pedido, o Sr. José Carlos Masson, do Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 186/06 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 13.472/2010, alterado pelos de nº 13.527/10, nº 13.531/10, nº 13.751/10, nº 13.785/10, nº 14.427/11, nº 14.552/12, nº 14.577/12, nº 14.606/12, nº 14.621/12 e nº 14.654/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. José Carlos Masson, titular, representante do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba, do Conselho da Cidade, nomeado pelo Decreto nº 13.472, de 05 de fevereiro de 2010, alterado pelos de nº 13.527, de 19 de março de 2010, nº 13.531, de 25 de março de 2010, nº 13.751, de 19 de agosto de 2010, nº 13.785, de 09 de setembro de 2010, nº 14.427, de 16 de dezembro de 2011, nº 14.552, de 08 de março de 2012, nº 14.577, de 02 de abril de 2012 e nº 14.606, de 30 de abril de 2012, nº 14.621, de 21 de maio de 2012 e nº 14.654, de 01 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de implementos agrícolas para a Patrulha Agrícola Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de implementos agrícolas para a Patrulha Agrícola Municipal.

§ 1º Após a assinatura do convênio de que trata o *caput* do presente artigo, a Prefeitura do Município de Piracicaba encaminhará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia do mesmo à Câmara de Vereadores de Piracicaba.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos financeiros, procedentes do Tesouro do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para custear a aquisição dos implementos agrícolas de que trata o art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fonte de recursos específica do Tesouro do Estado, nas dotações orçamentárias nº 10011 – 20.606.0004.2293 – 339030.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização do projeto de que trata o art. 1º, retro, corresponderá ao valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), os quais correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10011 – 20.606.0004.2293- 339030, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, para o exercício de 2.012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que *“autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando o recebimento de recursos financeiros, os quais se destinarão à aquisição de implementos agrícolas para a Patrulha Agrícola Municipal e dá outras providências”*.

Preliminarmente, importante esclarecer que os recursos no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de que trata a presente proposição são provenientes de emenda parlamentar ao Orçamento do Estado de São Paulo e se destinam à aquisição de implementos agrícolas que serão utilizados nas atividades da Patrulha Agrícola Municipal.

Os equipamentos que pretendemos adquirir com os recursos a serem repassados pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento auxiliarão na melhoria da infraestrutura de apoio ao programa municipal de preparo, conservação e manejo do solo, beneficiando os pequenos produtores rurais do município. Com isto, estaremos incentivando e atendendo os pequenos produtores rurais de Piracicaba, contribuindo para a diversificação das atividades agropecuárias e o fortalecimento da cadeia produtiva da olericultura, além de reduzir os custos de produção e contribuir para a modernização e profissionalização do setor.

Nos últimos anos o mercado consumidor de hortaliças e legumes em Piracicaba cresceu de maneira relevante. Para acompanhar esta demanda e possibilitar à população o acesso aos produtos hortifrutigranjeiros com qualidade e preços acessíveis, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA), estabeleceu na cidade uma eficaz rede de abastecimento em diferentes bairros, através da implantação e manutenção de varejões e feiras livres. Os objetivos destes equipamentos de comercialização são o atendimento da população e o escoamento agrícola do município, através da comercialização direta entre os produtores rurais e o público consumidor, eliminando possíveis atravessadores e gerando maior lucratividade nos produtos. Assim, os produtores rurais do município têm a oportunidade de atuarem diretamente nos Varejões Municipais, favorecendo a fixação do homem no campo, a geração de renda e a produção local de alimentos.

Dentro deste cenário, a SEMA oferece o serviço da Patrulha Agrícola, disponibilizando a utilização de máquinas e implementos que auxiliam no preparo e cultivo do solo, plantio e formação de canteiros, visando o fortalecimento da olericultura no município, com o aumento da produtividade e diversificação da produção. Oferece também assistência técnica, cursos e palestras visando à qualificação dos produtores e o aumento na produtividade e qualidade dos produtos, buscando atender a demanda do setor.

Considerando o exposto, a aquisição dos implementos poderá contribuir significativamente para a diversificação de cultivos e fortalecer, de maneira concreta, a produção de olerícolas no município. A utilização dos implementos em ações de preparo e cultivo do solo auxiliará no desenvolvimento adequado e eficiente dos projetos envolvidos, possibilitando também a diversificação de culturas nas áreas agrícolas onde ocorrerá o recuo da produção canavieira, devido às condições de relevo que impossibilitam a colheita mecanizada (sem queima) da mesma. Pretende-se atender aproximadamente 40 produtores do município de Piracicaba durante a fase de execução dos projetos, e as ações a serem implantadas deverão agir de forma integrada entre a municipalidade e propriedades.

São metas que se pretende atingir com os recursos disponibilizados com a presente proposição: aquisição de implementos agrícolas novos (grade niveladora, arado de aivecas, enxada rotativa, plaina traseira hidráulica e roçadeira lateral), visando a melhoria da infra-estrutura de apoio aos agricultores nos trabalhos de preparo, manejo e conservação do solo; promoção de cursos de capacitação de 40 produtores nas técnicas mais adequadas de preparo, manejo, conservação e uso do solo; realização do apoio a pequenos produtores no uso de tecnologia de preparo, conservação, manejo e uso do solo para plantio das culturas.

Importante esclarecer que o presente projeto contará, também, com recursos provenientes do orçamento municipal, razão pela qual estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 08 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br